

## ADVOCACIA DE PROXIMIDADE

### DELEGAÇÃO DE OEIRAS

#### A Valorização da Advocacia: Que caminhos?

Nótulas da valorização da advocacia pelo poder local

A Ordem dos Advogados foi criada pelo Decreto n.º 11:715, de 12 de junho de 1926, estabelecendo no seu art.º 3.º que *“A ordem realiza os seus fins por intermédio de assembleias, conselhos e delegações”*.

Logo nessa época, ficou determinado no art.º 7.º §1 que *“Haverá delegações em todas as comarcas que contêm vinte advogados inscritos”*, o que as fez estabelecerem-se nos municípios mais populosos, dotados de Tribunal de Comarca.

As Delegações passaram então a assumir um papel muito importante no seio da Ordem dos Advogados pois, desde logo, são o órgão mais próximo quer dos próprios Advogados, quer da sociedade civil, privilegiando a defesa dos direitos, liberdades e garantias, contribuindo para a promoção da justiça e garantias dos direitos fundamentais dos cidadãos em geral, e dos munícipes em particular.

Efetivamente, **as Delegações têm maior proximidade geográfica** das instituições locais e dos cidadãos, o que se traduz numa maior eficiência no acompanhamento dos problemas locais.

É nesse sentido que acreditamos que **a valorização da Advocacia passa pela valorização das Delegações**, que se apresentam como o canal de contacto direto e privilegiado com as Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia da sua circunscrição territorial.

As Juntas de Freguesia são espaços conhecidos e frequentados pelos cidadãos e dispõem de meios humanos e financeiros adequados a eliminar barreiras geográficas, físicas e económicas de cidadãos com dificuldades de mobilidade e de baixos rendimentos. Através da disponibilização de gabinetes de consulta jurídica nas instalações das Juntas de Freguesia, **facilita-se a TODOS o acesso ao Direito**.

# XIII Convenção das Delegações Advocacia de Proximidade



ORDEM dos  
ADVOGADOS

Funchal  
29 - 30 Nov 24

A Advocacia tem um papel essencial na defesa do Estado de direito e as consultas jurídicas reforçam este papel, garantindo que os cidadãos compreendam e façam valer os seus direitos e cumpram os seus deveres, promovendo uma sociedade mais justa, consciente e inclusiva.

As consultas jurídicas nas Juntas de Freguesia apresentam vantagens também para os Advogados.

Ao prestarem apoio jurídico, os Advogados têm a oportunidade de exercer uma Advocacia de proximidade, criando uma relação de confiança com a comunidade local e ajudando a valorizar e a prestigiar a Ordem dos Advogados, ao mesmo tempo que contribuem para reduzir dos números de litígios e de processos judiciais, contribuindo para um sistema de justiça mais célere e eficaz.

Tomando o exemplo da nossa Delegação de Oeiras, temos em vigor Protocolos de Colaboração com três Juntas de Freguesia do concelho de Oeiras, tendo sido realizadas 1006 consultas jurídicas desde 1 de janeiro de 2023 a 31 de outubro de 2024.

A confiança das Juntas de Freguesia na Delegação de Oeiras assenta nos compromissos assumidos nos Protocolos estabelecidos, que asseguram que os profissionais designados estão capacitados, motivados e prontos para prestar um serviço de qualidade ao cidadão, independentemente da sua condição social, económica ou localização.

Assim, a celebração de Protocolos entre as Juntas de Freguesia e as Delegações da Ordem dos Advogados promovem uma justiça mais acessível, consolidando o direito dos cidadãos ao apoio jurídico e fortalecendo o exercício de uma cidadania informada e participativa.

As Delegações deverão, pois, atuar junto do poder local, implementando Protocolos ou alargando o âmbito dos já existentes, promovendo projetos de interação com a comunidade, nomeadamente realizando e dinamizando ações de formação junto de funcionários das instituições locais, alunos e idosos, debates de temas atuais e sessões de esclarecimento que promovam o conhecimento do direito e a formação cívica dos cidadãos.

# XIII Convenção das Delegações Advocacia de Proximidade



ORDEM DOS  
ADVOGADOS

Funchal  
29 - 30 Nov 24

## **CONCLUSÕES:**

1 - As Delegações são o órgão da Ordem dos Advogados mais próximo dos Advogados e dos cidadãos, desempenhando um papel privilegiado na defesa dos seus direitos, liberdades e garantias.

2 - **A valorização da Advocacia passa pela valorização das Delegações**, que se apresentam como o canal de contacto direto e privilegiado junto das Câmaras Municipais e Juntas de Freguesias da sua circunscrição territorial.

3 - É fundamental que as Delegações celebrem Protocolos de Colaboração com as autarquias, visando a consulta jurídica, formação para o direito e debates e sessões de esclarecimento de temas atuais.

4 - A Advocacia de proximidade, proporcionada pelas Delegações em colaboração com o poder local, contribui para um sistema de justiça mais eficiente e para uma relação de confiança com a comunidade, valorizando a Ordem dos Advogados e promovendo uma sociedade mais justa, equitativa e inclusiva.

## **A Delegação de Oeiras da Ordem dos Advogados**

Teresa Correia do Amaral, CP 19632L

Gonçalo de Sousa Loreto, CP 18808L

Angelita Reis, CP 54171L

Nuno Silva, CP 12731L

António Novais, CP 15030L